

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ugd0qmhs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2023 Projeto de resolução nº 553/2023 Protocolo nº 5434/2023 Processo nº 2061/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "LUIZ
PEREIRA"**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

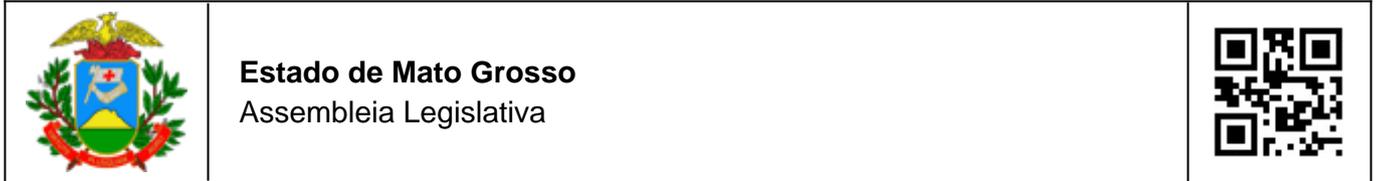
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor LUIZ PEREIRA**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LUIZ PEREIRA, é filho de Maria Andrade Pereira e João Pereira, nasceu na cidade de Guaraçai, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo exerceu os cargos:

- Soldado, Cabo e Sargento PM/SP - 1968 a 1979, Escrivão de Polícia PJC/SP – 1980 a 1987.
- Em abril de 1988. Mudou para a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso exerceu os cargos de:
 - Delegado de Polícia PJC/MT - 1988 a 1997, Professor na Academia de Polícia Judiciária Civil/MT – 2002 a 2003 e Delegado de Polícia Civil aposentado.
 - Casado com Maria José de Barros Pereira a 50 anos, pai de três filhas. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – 1982 – Universidade Braz Cubas – Mogi das cruces (UBCMC) – SP. Curso Internacional de atualização Médico-Legal (UBCMC) SP – 1978, Atualização Médico-Legal (UBCMC) SP – 1980, Temas de Direito Constitucional (UBCMC) SP – 1981, Temas de Direito Processual (UBCMC) SP – 1981, Gerenciamento de Crises e táticas de Resgate – Escola de Polícia Civil do Paraná – PR – 1996, atualização em Metodologia do Ensino – UNIC MT – 2002.
 - Em 01 de abril de 1995 ingressou como associado no Lions Clube de Várzea Grande até 01 de março de 2007. Em 13 de junho de 2022 ingressou como associado do Lions Clube Cuiabá Boa Esperança. Exerceu diversos cargos de diretoria e participa ativamente das atividades desenvolvidas pelo Lions Clube.



- Entre eles Secretário e Presidente. É Companheiro de Melvin Jones – 04/03/2001.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor LUIZ PEREIRA** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual